

Millenium, 2(Edição Especial Nº15)

pt

**INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NO ENSINO SUPERIOR: FRAUDE E MÉRITO - AVALIAR CONHECIMENTOS E
COMPETÊNCIAS NA ERA DA IA**

**ARTIFICIAL INTELLIGENCE IN HIGHER EDUCATION: FRAUD AND MERIT - ASSESSING KNOWLEDGE AND
COMPETENCES IN THE AGE OF AI**

**INTELIGENCIA ARTIFICIAL EN LA ENSEÑANZA SUPERIOR: FRAUDE Y MÉRITO - EVALUACIÓN DE CONOCIMIENTOS Y
COMPETENCIAS EN LA ERA DE LA AI**

José Paulo Lousado¹  <https://orcid.org/0000-0002-5757-5441>

¹ Instituto Politécnico de Viseu, Viseu, Portugal

² CISED - Centro de Estudos em Serviços Digitais, Viseu, Portugal

José Paulo Lousado – jlousado@estgl.ipv.pt



Autor Correspondente:

José Paulo Lousado

Av. Cor. José Maria Vale de Andrade

3504-510 - Viseu - Portugal

jlousado@estgl.ipv.pt

RECEBIDO: 20 de junho de 2024

ACEITE: 25 de junho de 2024

PUBLICADO: 09 de julho de 2024

DOI: <https://doi.org/10.29352/mill0215e.36511>

EDITORIAL

INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NO ENSINO SUPERIOR: FRAUDE E MÉRITO - AVALIAR CONHECIMENTOS E COMPETÊNCIAS NA ERA DA IA

Passado ano e meio após a disponibilização ao público de forma livre e gratuita da plataforma mais popular de processamento de linguagem natural, uma subárea da Inteligência Artificial, desenvolvida pela OpenAI, as instituições de ensino em todos os níveis, em particular o ensino superior, precisam de se adaptar rapidamente para uma nova realidade, cuja preocupação se faz sentir de diversas formas, em diversos setores e níveis de ensino. A euforia inicial, resultado da apreciação da capacidade excepcional de produzir textos, resolver problemas complexos, como a escrita de algoritmos, reflexões críticas, equações de reações químicas, equações matemáticas, entre tantas outras áreas, rapidamente despertou na comunidade educativa uma apreensão natural sobre as implicações que o uso deste tipo de tecnologia induz no processo de ensino/aprendizagem. Embora essa preocupação esteja naturalmente patente nos diferentes níveis de ensino, focam-se essencialmente as preocupações no ensino superior.

A utilização da inteligência artificial (IA) no ensino superior obriga-nos a repensar uma série de estratégias de ensino, de aprendizagem centrada na aquisição de competências por parte dos discentes, em que o fim maior deverá ser necessariamente o conhecimento. Se olhar-mos para a utilização da IA noutros setores, como por exemplo na indústria, rapidamente se verifica que esta representa grandes oportunidade e vantagens para quem a adota, uma vez esta permite resolver vários problemas, por exemplo, pela análise em tempo real de dados produzidos, estes podem representar valor acrescentado na oportunidade das empresas em reorganizar as suas cadeias de produção e de abastecimentos, pela utilização de simuladores digitais (*digital twins*) que permitem reproduzir digitalmente equipamentos, máquinas e protótipos, tal como estes são construídos na realidade, com redução de custos em testes destrutivos, por vezes com grau de perigosidade elevada, na manutenção preditiva de equipamentos evitando acidentes, entre tantas outras oportunidades de utilização, contudo, no ensino tal não é certo que assim aconteça. No ensino superior estabelecem-se à priori, objetivos, sendo espetável que os mesmos sejam atingidos, bem como o desenvolvimento de competências que capacitem os discentes para a realização de tarefas com elevado grau de autonomia, domínio e conhecimento. Por esse facto, a avaliação dos conhecimentos reveste-se de elevada importância, pelo que a utilização da IA para realização de trabalhos, testes realizados em plataformas eletrónicas, dissertações e relatórios laboratoriais exige da parte do docente, uma abordagem que ultrapassa largamente os limites até então estabelecidos. O fim maior da conclusão de um curso superior será à partida, a entrada no mercado de trabalho, onde as competências e conhecimentos são postos à prova desde o primeiro momento, se em rigor, em função do mérito de cada um. Por esse motivo, os docentes não podem ignorar que a sua própria imagem, competências e conhecimentos são a todo o momento postos à prova, quando os seus antigos alunos conseguem, ou não, demonstrar as suas capacidades técnicas, científicas e de socialização. São relatados diariamente discursos académicos, relatórios técnicos, dissertações, teses e artigos científicos que são fruto de desenvolvimento com a IA, levantando questões éticas, deontológicas e morais, traduzindo-se em fraude, quer para quem avalia, quer para o avaliado.

Conseguir encontrar os limites entre o mérito de quem desenvolve e realiza trabalho autónomo e a fraude, de quem entende que não existem limites para a utilização de plágio, mesmo que a utilização das plataformas de IA seja questionável a este nível. Vários especialistas defendem que não existe um verdadeiro enquadramento jurídico-legal de propriedade intelectual sobre as plataformas de IA, uma vez que, por regra, exige a intervenção humana, para que este direito possa ser invocado. Porém, o uso abusivo em nome próprio de um texto, imagem, relatório, ou outro tipo de conteúdo gerado por IA, para atingir uma qualquer aprovação, carece de sanções que devem ser devidamente enquadradas nos regulamentos de avaliação pedagógicas das instituições de ensino superior. Por esse motivo, compreende-se que cada vez mais estaremos a entrar num paradoxo em termos de modernização administrativa no contexto educativo, se por um lado estimulamos a utilização de tecnologia educativa, com recursos a meios tecnológicos avançados, como a videoconferência, as plataformas de e-learning, o ensino mediatizado, bem como o uso da IA para autoestudo que poderá contribuir para que os discentes possam obter conhecimentos, por outro lado, a avaliação tenderá a ser cada vez mais suportada em mecanismos que desde há algum tempo tendiam a desaparecer nalgumas instituições, nomeadamente a avaliação contínua, a prestação de provas orais e presencias, sendo o garante de que as competências necessárias para a aprovação, foram efetivamente desenvolvidas e adquiridas.

Estes são os desafios que se colocam atualmente a quem dedica parte da sua vida à docência, no estrito cumprimento das regras deontológicas da profissão de ensinar, devendo o rigor da avaliação de conhecimentos e competências dos discentes, ser o desígnio para o profissional do ensino.